



ERRATA 01 DO EDITAL N° 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Na Seção I – Do Tempo de Serviço, do edital mencionado, **onde se lê:**

"Art. 8º - Para a inscrição, o tempo de serviço exercido pelo candidato, será aquele contado até 23/05/2025."

Leia-se:

"Art. 8º - Para a inscrição, o tempo de serviço exercido pelo candidato será aquele contado entre o período de 23/05/2023 até 23/05/2025."

Esta errata passa a fazer parte integrante do edital original, devendo ser considerada por todos os candidatos.

Minduri, 26 de maio de 2025.

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680